



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO Nº IHD 6610 /2016
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em, 03 02 16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN, estudos técnicos necessários à construção de um "balão" no Setor de Indústrias Gráficas na altura do Pavilhão de Exposição do Parque da Cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN, estudos técnicos necessários à construção de um "balão" no Setor de Indústrias Gráficas na altura do Pavilhão de Exposição do Parque da Cidade.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IHD Nº 6610 / 2016
Fls. Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/fev/2016 17:39

M. Lira

A presente indicação tem por objetivo facilitar o trânsito dos moradores do Setor Sudoeste, que precisam acessar o eixo monumental para se dirigirem ao centro urbano de Brasília, o que tem sido um transtorno enfrentar todos os dias, engarrafamentos quilométricos.

Uma pequena obra de 50m de extensão, um novo acesso ao parque da cidade, na altura do Setor Gráfico, poderia amenizar os quilométricos engarrafamentos que se formam todos os dias pela manhã na via de acesso ao Setor Sudoeste.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, não poderemos deixar de atender aos moradores que reivindicam melhorias e qualidade de vida para a região.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

Deputado Lira - PHS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

